



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º 051/2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o(a) Servidor(a) **AMADEUS LIMA DE ARAUJO**, portador(a) do CPF de n.º. 067.477.844-80 para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **Comandante da Guarda Civil Municipal – Símbolo CC-II**, com as atribuições estabelecidas em dispositivo legal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Deferir a opção pela maior remuneração, considerando que o Nomeado é servidor ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 04 de Janeiro de 2021.


Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO